



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001036

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 5.596 de 10 de fevereiro de 2025.

Revoga o ato administrativo que indica e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto n. 5.561 de 10 de fevereiro de 2025 que designou a Servidora, **Mariana Brito Costa Silva**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-00 /SSP-BA e CPF nº. 014.XXX.XXX-80, para a função de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS (7.4.8.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001036

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 5.600 de 10 de fevereiro de 2025.

Revoga o ato administrativo que indica e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto n. 5.563 de 10 de fevereiro de 2025 que designou a(o) Servidor(a), **Adriana Duarte Oliveira**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-37 /SSP-BA e CPF nº. 947.XXX.XXX-53, para a função de Coordenadora de Unidades de Família (7.4.2.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pulique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001036

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 5.599 de 10 de fevereiro de 2025.

Revoga o ato administrativo que indica e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto n. 5.563 de 10 de fevereiro de 2025 que designou a(o) Servidor(a), **Alan Machado Pereira**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-37 /SSP-BA e CPF nº. 947.XXX.XXX-53, para a função de Chefe do Setor de Assistência a Educação Continuada e Controle de Saúde (7.4.12.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pulique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001036

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 5.601 de 10 de fevereiro de 2025.

Revoga o ato administrativo que indica e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto n. 5.563 de 10 de fevereiro de 2025 que designou a(o) Servidor(a), **Juliana Almeida Feitosa**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-00 /SSP-BA e CPF nº. 014.XXX.XXX-80, para a função de Coordenadora de Unidades de Família (7.4.2.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal